



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA DGA N. 1939/2026

Designa gestor(a) e fiscal operacional de contrato .

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento ao art. 24 da Resolução GP n. 78/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) **SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA A CARREIRA DA MAGISTRATURA** , conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de gestor(a) operacional do Contrato n. 49/2026, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Judiciário, e a Fundação Getúlio Vargas, que tem por objeto a contratação de instituição especializada sem fins lucrativos, para organizar e executar a primeira etapa do concurso público para provimento de cargos de Juiz Substituto do Poder Judiciário de Santa Catarina e realizar o apoio logístico e operacional da segunda etapa, supervisionada pela Comissão de Concurso instituída por este Tribunal, referente ao Processo n. 0118775-27.2026.8.24.0710.

Art. 2º Fica designada a servidora **KAREN CAROLINE TONINI WEISS OLIVEIRA**, matrícula 47138, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de fiscal operacional do Contrato n. 49/2026, devendo:

I – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;

II – verificar se a entrega de materiais, a execução de obras ou a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório;

III – acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços e obras, de acordo com o objeto contratado; e

IV – indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados.

Art. 3º A gestão e a fiscalização contratuais deverão observar as diretrizes estabelecidas no “[Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#)” do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Postali**, **Diretor-Geral Administrativo**, em 10/09/2026, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **11108061** e o código CRC **C329F794**.

0118775-27.2026.8.24.0710

11108061v17